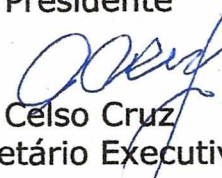



## ELEIÇÕES 2018

### COMISSÃO ELEITORAL ATA DE ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES AS CANDIDATURAS

As dezessete horas e trinta minutos do dia dois do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se a Comissão Eleitoral, na Sede do SAAE-RJ à Rua dos Andradas, nº 96, Grupos 802/803, Centro, Rio de Janeiro, RJ, com o propósito de registrar o término do prazo para impugnação (s) de candidatura (s), dos concorrentes as eleições a que se refere o Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro edição do dia 23 de agosto de 2018 e edição do dia 27 de setembro de 2018, sendo constatado não haver qualquer impugnação ou protesto até o presente momento, encerrando-se neste tempo, o prazo para este fim de conformidade com os Estatutos do SAAE-RJ e legislação pertinente. Por não ter sido observado qualquer impugnação (s) as candidatura (s) ou protesto a pessoas envolvidas com o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral, declara neste ato, elegíveis todos os componentes da Chapa Única concorrente. Cumprida as formalidades, foi lavrada a presente ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Eleitoral e pelo candidato a Presidência pela Chapa Única registrada. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2018.

  
João Luiz Pinto Guedes Botelho de Souza  
Presidente

  
Celso Cruz  
Secretário Executivo

  
Vera Lúcia de França Gonzaga  
Membro da Comissão

  
Elles Carneiro Pereira  
Candidato a Presidência pela Chapa Única